

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2021/janeiro/20 - (quarta-feira)****15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1 - [Projeto de Resolução n.º 781/XIV/2.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo que garanta a simplificação da comunicação entre os diferentes atores educativos e entre os diferentes níveis de ensino

Tempos	cada
GOV	5 m
PS* **	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**2- Projeto de Lei n.º 591/XIV/2.ª (PSD)**

Introduz mecanismos de controlo da distribuição eletrónica dos processos da jurisdição administrativa e fiscal, procedendo à sétima alteração ao código de processo nos tribunais administrativos, aprovado pela lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e à trigésima terceira alteração ao código de procedimento e do processo tributário, aprovado pelo decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro

Projeto de Lei n.º 553/XIV/2.ª (PSD)

Introduz mecanismos de controlo da distribuição eletrónica dos processos judiciais, procedendo à décima alteração ao Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho

Projeto de Lei n.º 641/XIV/2.ª (PAN)

Consagra mecanismos de transparência e escrutínio na distribuição dos processos judiciais, alterando o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD* **	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**3 - Projeto de Lei n.º 551/XIV/2.ª (BE)**

Cria o regime de compensação a docentes deslocados

Projeto de Lei n.º 569/XIV/2.ª (PEV)

Cria o apoio de deslocalização a atribuir a professores

Projeto de Lei n.º 624/XIV/2.ª (PAN)

Estabelece mecanismos de compensação para docentes deslocados da residência no cumprimento do seu exercício profissional

Projeto de Lei n.º 631/XIV/2.ª (PCP)

Procede à criação de medidas de combate à carência de professores, educadores e técnicos especializados na Escola Pública

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE* **	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

4 - [Projeto de Resolução n.º 837/XIV/2.ª \(PCP\)](#)

Defender a TAP, os seus trabalhadores e a soberania nacional

[Projeto de Resolução n.º 575/XIV/1.ª \(BE\)](#)

Recomenda ao Governo que seja elaborada uma auditoria à gestão privada da TAP

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP* **	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**5 - [Projeto de Lei n.º 395/XIV/1.ª \(PAN\)](#)**

Determina a incompatibilidade do mandato de Deputado à Assembleia da República com o exercício de cargos em órgãos sociais de entidades envolvidas em competições desportivas profissionais (14.ª alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN* **	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

6 - [Projeto de Lei n.º 530/XIV/2.ª \(PEV\)](#)

Criação de selo para identificação das embalagens contendo azeite com proveniência no olival tradicional

[Projeto de Lei n.º 616/XIV/2.ª \(PEV\)](#)

Determina uma distância mínima entre o extremo de culturas agrícolas permanentes superintensivas e os núcleos habitacionais

**Projeto de Resolução n.º 835/XIV/2.ª (PEV)**

Exorta o Governo a que as culturas agrícolas permanentes superintensivas não sejam beneficiárias de apoios públicos

Projeto de Resolução n.º 196/XIV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo o reforço dos direitos dos consumidores através da inclusão nos rótulos de azeite do tipo de sistema agrícola: tradicional, intensivo ou superintensivo

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV* **	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

7 - Votações regimentais no final do debate